



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 59 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - ISF DA REDE ANDIFES ISF

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPP, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021), e demais legislações pertinentes, torna público o resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo simplificado visando à seleção de bolsistas de língua inglesa, de língua espanhola e de língua portuguesa para atuar junto à Rede Andifes IsF – Inglês, Espanhol e Português.

1. RESULTADO PRELIMINAR - SEGUNDA ETAPA

1.1. Classificação para a vaga em Letras/Espanhol:

Colocação	Protocolo SigProj	Pontuação da primeira etapa	Pontuação da segunda etapa	Pontuação total	Resultado
1	5I4DF.260725	73,53	40	113,53	Reprovado(a)

1.2. Classificação para a vaga em Letras/Inglês:

Colocação	Protocolo SigProj	Pontuação da primeira etapa	Pontuação da segunda etapa	Pontuação total	Resultado
1	F1AEF.310725	80,33	50	130,50	Reprovado(a)

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Conforme item 2 do Edital nº 50 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 21 DE JULHO DE 2025, o prazo para recurso é até 10 de agosto de 2025.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO
Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA
Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 07/08/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5795849** e o código CRC **0949474F**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000580/2025-39

SEI nº 5795849

